TRABALHO **EM PRIMEIRO** LUGAR



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO INAUGURA CRAS EM SANTA LUZIA

Prefeitura de São Gonçalo, por meio da Secretaria de Assistência Social, inaugurou, nesta quinta-feira (11), uma nova unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Localizado no bairro de Santa Luzia, o novo CRAS é mais um equipamento que vai fornecer diversos serviços para a população.

O CRAS é responsável por realizar atendimentos como atualização do cadastro único, orientações sobre programas sociais e benefícios como Bolsa Família, encaminhamentos e orientações para outras secretarias da Prefeitura, como Habitação, Educação e Saúde, além de documentação e certidões de identificação.

O novo CRAS possui uma sala multimídia,

salas de atendimentos, sala de reunião, sala de coordenação e sala para o atendimento de pessoas com deficiência (PCDs). No local, a população será atendida por assistentes sociais, cadastradores e psicólogos.

Na inauguração do CRAS em Santa Luzia estavam presentes também o vice-prefeito Sérgio Gevú; o vereador Natan; o secretário de Conservação, Edson Leal e a subsecretária de Políticas Públicas para as Mulheres, Ana Cristina da Silva.

O novo CRAS funciona na Rua Visconde Seabra, S/N, em Santa Luzia. O equipamento fica entre o Ecoponto e a Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira. A unidade funciona das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira.



ACOMPANHE OS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA







www.pmsg.rj.gov.br 😝 🕜 @prefeituradesg 📲 🕞 Papo Reto São Gonçalo 🔃 /prefeituradesaogoncalorj 🕻 Baixe o app e colabore



FIQUE POR DENTRO DAS ÚLTIMAS NOTÍCIAS LEIA AS MATÉRIAS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA



Galerias para macrodrenagem no Porto do Rosa são instaladas



PAM Neves amplia capacidade de atendimento



Ecoponto de Santa Luzia já reciclou mais de 42 toneladas de resíduos





SECRETARIAS

Prefeito

Capitão Nelson Ruas

Vice-prefeito

Sérgio Gevú

Gabinete do Prefeito

Rodrigo Torregrosa Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

Leonardo Neves dos Santos de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Evanildo Barreto

Secretaria Municipal de Assistência Social

Felippe Mattos Monteiro

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Daniel Lima de Magalhães Bastos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Alexandre Coutinho de Sá

Secretaria Municipal de Conservação

Edson Leal

Secretaria Municipal de Controle Interno

Roberta Fernandes de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico

Eugenio José da Silva Abreu

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ecidemar Barboza Botelho Júnior

Secretaria Municipal de Educação

Maurício Nascimento de Almeida

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Diego Andrade Busquet

Secretaria Municipal da Fazenda

Randhal Juliano Barreto Coelho

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e

Projetos Especiais Maria Gabriela Bessa

Secretaria Municipal de Governo

Fábio Vianna de Araújo

Secretaria Municipal de Habitação

Maria Gabriela Bessa

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

Marcelle Cipriani Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Carlos Afonso Pereira Rosa

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Márcio Ribeiro

Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e

Drogas

Wanderson Dias Pereira

Procuradoria Geral do Município

Januza Brandão Assad Santos

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Gleison Rocha da Silva

Secretaria Municipal de Transportes

Fábio Lemos

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Julia Sobreira



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.086 EM 15 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO PREFEITO

Corrigenda ao Anexo do Decreto nº 150/2024 de 11 de abril de 2024, publicado no "Diário Oficial Eletrônico" nº 1.083 em 11 de abril de 2024.

Onde se Lê: Programa de Trabalho: 20.73.18.542.2081.2.238, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Despesa: CRIAR, Fonte: 2.704.0000.0014, Acréscimo R\$: 3.455.939,52

Leia-se: Programa de Trabalho: 20.73.18.542.2081.2.236, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Despesa: CRIAR, Fonte: 2.704.0000.0014, Acréscimo R\$: 3.455.939.52.

Cessar efeito:

a contar de 11 de abril de 2024, da Portaria nº 3346/2024, que designou SIMONE FERREIRA LIMA DE CARVALHO – Mat.: 127132, para responder pelo cargo de Administrador(a) da USF Agenor Jose da Silva, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Port.nº 760/2024

Designar:

a contar de 11 de abril de 2024, FERNANDA BORGES DOS SANTOS NASCIMENTO – CPF: 101.***.***-59, para responder pelo cargo de Administrador(a) da USF Agenor Jose da Silva, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port.nº762/2024

SEMAD

PORTARIA Nº 13/GABSEMAD/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.63, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n°.186/2013, de 25 de julho de 2013, RESOLVE:

Art.1 ° Designar as servidoras Viktória da Silva Dias, matrícula n°122.664 e Tayani Cardoso da Silva, matrícula n°121.911, como Fiscais do Contrato n°002/SUBRH/SEMAD/2023, firmado com a PKL ONE PARTICIPAÇOES S.A, CNPJ:27.492.629/0001-13, cujo objeto é a concessão de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços, produtos financeiros, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos da Administração direta conforme o estabelecido no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único. Ás servidoras designadas para a função de Fiscal de Contratos aplicar-se-ão o inciso IV do art.79 e art. 102 da Lei Municipal n°1416, de 21 de dezembro de 2022.

Art.2° Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir da data da sua publicação.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal De Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ 28.636.579/0001-00 e PKL ONE PARTICIPAÇOES S.A, CNPJ:27.492.629/0001-13.

Processo Administrativo: n° 8990/2023

Objeto: Primeiro termo aditivo ao Contrato n°002/SUBRH/SEMAD/2023, cujo objeto é a concessão de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços, produtos financeiros, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos da Administração direta, em atendimento ao Decreto n°423, de 08 de novembro de 2021

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 08 de abril de 2024.

Modalidade: Chamamento Público.

Fundamentação Legal: Regendo- se por toda a legislação aplicável à espécie, em especial pelo Decreto Municipal nº 423/2021, e pelas regras constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/SUBRH-SEMAD/2023.

Dotação Orçamentária: Não haverá qualquer tipo de pagamento por parte do CONSIGNANTE em favor do CONSIGNATÁRIA.

Valor: R\$: 0,00.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal De Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI: 03.02606/2024-8

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido. São Gonçalo, 05 de abril de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 03.03923/2024-1

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a concessão do Adicional de Periculosidade em 30% à servidora Thais Rodrigues

Paulo Dabravolskas, matrícula 25251 São Gonçalo, 02 de abril de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI: 03.07574/2022-4

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o pedido formulado nos autos, por ausência de amparo legal.

São Gonçalo, 09 de abril de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETARIO

Processo SEI: 03.04817/2024-5

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 05 de abril de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.01588/2024-3

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Suplementar requerida Regime Jornada em para servidores Sandra Regina da Silva Costa, matrícula 15.373, Virgínia Maria Muniz, matrícula 11.404, Kaytre Pereira de Matos, matrícula 19.677, Ginamar Rosa dos Santos, matrícula Ana Valéria Dias Pereira, matrícula 13.421 e Amanda Moreira Borde da Costa Marques, matrícula 18.615.

São Gonçalo, 02 de abril de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº03.12450/2023-3

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Adicional de Insalubridade, em Grau Médio (20%) ao servidor Bruno Pereira de Castro, matrícula 21097.

São Gonçalo, 09 de abril de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.01639/2024-2

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Maria Jose Dos Santos Tavares, matrícula 18407.

São Gonçalo, 09 de abril de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.01649/2024-6

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para o servidor Angelo Marcio Valerio Santos, matrícula 15525.

São Gonçalo, 09 de abril de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.01882/2024-4

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Lais Machado Barbosa, matrícula 24855.

São Gonçalo, 09 de abril de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

SEMFA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/SEMFA/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.086 EM 15 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ROTINA E CRITÉRIO DE ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS RELATIVOS ÀS ORDENS DE FISCALIZAÇÕES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 63, incisos I e II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas destinadas a gerir os créditos do Município de forma mais eficiente e transparente:

CONSIDERANDO o relatório de Auditoria Governamental aprovado no Processo TCE-RJ N. 303.285-4/23:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica estabelecido, em atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ, que os Auditores da Receita Municipal deverão registrar, através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, todas as ordens de fiscalizações recebidas.

Art. 2° - Toda a documentação decorrente das ordens de fiscalizações deverão ser anexadas ao processo eletrônico - SEI, ficando dessa forma, vedada a abertura de processos físicos.

Art. 3º - A presente instrução normativa entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de abril de 2024. RANDHAL JÚLIANO BARRETO COELHO Secretário Municipal de Fazenda

DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 011/2024/SST/DIC A Subsecretaria de Tributos faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal - Isenção de 100 % do IPTU (Pessoa Física) -

Lei Municipal Nº 041/2003, Art.194, VII:

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	REQUERENTE
03.01275/2024-6	115926000	760.***.***/68	ROSALIA MARIA AMORIM DA SILVA
03.01737/2024-4	836810000	140.***.***/45	LUCAS MONTEIRO CRUZ
03.03298/2024-0	158863000	572.***.***/44	MARIA JOSE GOMES DE FIGUEIREDO
03.03408/2024-8	152286000	573.***.**/34	ILUMINATA MARIA DA CUNHA MACHADO COSTA
03.03450/2024-5	3295000	039.***.**/15	GERONIMO ALBERTO CARDOSO
03.03534/2024-9	63392000	934.***.***/02	MARLY BERNARDES
03.00871/2024-2	154269000	651.***.***/91	SHEILA LUCIDORO INFANTE
03.00982/2024-3	137664000	007.***.**/20	CELMA DE OLIVEIRA BRAGANÇA
03.02360/2024-4	42951000	457.***.***/53	REGINA BORGES TEIXEIRA FERRAZ
03.00027/2024-0	513653000	324.***.***/04	LIDIA RIBEIRO PINTO
03.03085/2024-8	152746000	913.***.**/20	ZELIA DO NASCIMENTO ROCHA
03.01609/2023-1	90538000	607.***.***/15	CREUZA BATISTA DOS SANTOS
03.01339/2024-2	568849000	995.***.***/04	HELIA CORREA GOMES
03.02196/2024-7	8528000	553.***.***/04	IUMAR BARBOSA
03.00786/2024-6	111493000	475.***.***/15	SOLANGE DE OLIVEIRA
03.00151/2023-8	39120000	810.***.**/25	JANE CARVALHO DE ALMEIDA
03.01091/2024-0	144384000	715.***.***/68	ELITA MARQUES MESQUITA DE ANDRADE
03.04160/2024-2	152041000	023.***.**/19	ANTONIA ROCHA DA SILVA
03.03301/2024-9	111442000	572.***.***/72	REGINA MARIA DE CARVALHO
03.03675/2023-2	126927000	001.***.**/90	ROSANGELA DIAS DA SILVA
03.01886/2024-0	39313000	444.***.***/79	MARIA DA PENHA OLIVEIRA MATTOS
03.00511/2024-2	150142000	344.***.***/53	MARGARETH DA SILVA COLLECTA
03.00433/2024-6	80055000	063.***.**/00	JOSE TEIXEIRA DE LIRA JUNIOR

São Goncalo, 05 de Abril de 2024. PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO Subsecretário de Tributos

Mat.: 13.744

DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 012/2024/SST/DIC A Subsecretaria de Tributos faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal - IMUNIDADE - Art. 150. VI. ALÍNEA "b"

ao 2011011010				, , ,
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RE	QUERENTE

03.04238/2024-0	87786000	20.665.078/0001-62	IGREJA BATISTA DO CALVARIO
03.04941/2024-2	515110000	20.665.078/0001-62	IGREJA BATISTA DO CALVARIO
03.0482/2024-6	526992000	29.744.778/0001-97	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

São Gonçalo, 05 de Abril de 2024. PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO Subsecretário de Tributos

Mat.: 13.744

DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 013/2024/SST/DIC

A Subsecretaria de Tributos faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal - Isenção de 50 % do IPTU (Pessoa Física) - Lei

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	REQUERENTE
	, ,		
03.02117/2023-4	070075004	018.***.***/02	MARIA DAG ODAGAG EL ODA RIVEZO
03.02117/2023-4	270075001	018,702	MARIA DAS GRAÇAS FLORA PINTO
03.02251/2024-2	175245160	641.***.***/15	DILAIR ALVES CRUZ
03.02301/2024-7	94023000	024.***.***/48	LIRA TIMOTEO FIGUEIREDO
03.01815/2024-0	65265000	728.***.***/00	ALZIRA COELHO DA LUZ
03.00747/2024-6	156094000	936.***.**/04	MARIA DA PENHA MIRANDA MATTTIAS

São Gonçalo, 05 de Abril de 2024. PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO Subsecretário de Tributos

Mat.: 13.744

DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 014/2024/SST/DIC A Subsecretaria de Tributos faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal - Isenção 100% - TEMPLO RELIGIOSO - Art. 194 VIII

134, VIII.			1
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	REQUERENTE
03.01853/2024-6	389928060	29.744.778/0001-97	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
03.01855/2024-5	378205060	29.744.778/0001-97	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
03.01863/2024-0	558004000	29.744.778/0001-97	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
03.01872/2024-9	351017060	29.744.778/0001-97	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
03.00806/2024-0	136178000	20.665.078/0001-62	IGREJA PENTECOSTAL RESPLANDESCENTE ESTRELA DO AMANHA

São Gonçalo, 05 de Abril de 2024. PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO

Subsecretário de Tributos

Mat.: 13.744

DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 015/2023/SST/DIC A Subsecretaria de Tributos faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal - Isenção 100% - INCIDENCIA /EXCLUSÃO DE TFC - Art. 255, V. | FI 041/03

II C - AIL	11 C - Alt. 255, V, ELI 041/05.					
PROCESSO	INSCRIÇÃO CPF/CNPJ		REQUERENTE			
03.04669/2024 -7	144753	44.256.587/0001-70	ASSOCIAÇÃO ARLETE BILLE			
03.04829/2024 -8	154406	44.406.507/0001-15	ASSEMBLEIA DE DEUS SEMEANDO NO ALTAR			

São Gonçalo, 05 de Abril de 2024. PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO Subsecretário de Tributos

Mat.: 13.744



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.086 EM 15 DE ABRIL DE 2024

SEMAS

PORTARIA N.º 018/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUANTO A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO № 001/FUMIA/2023 CELABRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E CENTRO DE INTEGRAÇÃO ANALICE NUNES – CIAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 186/2013 de 25 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIANA FRIZIEIRO DA SILVA CRUZ – Mat. 129.599, para atuar como gestora do Termo de Fomento № 001/FUMIA/2023 celebrado entre o Município de São Gonçalo e CENTRO DE INTEGRAÇÃO ANALICE NUNES – CIAN, no bojo do Processo Administrativo n° 9.561/2023, em substituição ao servidor ALAN JORGE GONCALVES RODRIGUES FIGUEIREDO – Mat. 128.215.

Art. 2°- Esta Portaria entra emvigor a contar de 01 de abril de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de abril de 2024.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Assistência Social

Matrícula 129.083

SEMCOMP

AVISO DE REMARCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMSG № 008/2023

Tipo: Menor Preço Global Processo nº 32.602/2022

Objeto: Serviço de complementação da infraestrutura incluindo pavimentação e drenagem em diversas ruas nos bairros Arsenal, Cruzeiro do Sul, Engenho do Roçado, Maria Paula, Almerinda, Jockey, Itaúna e Porto do Rosa no Município De São Gonçalo. Tendo em vista alteração no Edital, fica REMARCADO para o dia 27/05/2024, às 10:00h o certame licitatório da Concorrência Pública em epígrafe. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo no sítio eletrônico: https://www.saogoncalo.rj.gov.br/, ou, na sede da Prefeitura, na secretaria de Compras e Suprimentos. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada à Av. Presidente Kennedy, nº 765, térreo – Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ das 09:00 às 17:00 horas, pelo email: cpl.semcomp@gmail.com ou telefone: (21) 2199-6382.

ISABELA PRISCYLLA LEAL LALANNE

Presidente Substituta

Mat. 23.236

SEMTRAN

RESOLUÇÃO N.º 41/SEMTRAN/2024

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DE VIA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DÁ PRAÇA DO COLUBANDE E ENTORNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 24 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica interditado o trecho compreendido entre a Rua Capitão Juvenal Figueiredo e a Rua do CEASA para execução das obras de drenagem das 14h às 22h do dia 15/04/2024.

Artigo 2° - Interditar a Rua Capitão Juvenal Figueiredo, no trecho compreendido entre a Rua Salvatori e a Rua do CEASA, das 22h às 06h do dia 16/04/2024.

Parágrafo Único: As interdições viárias citadas a cima poderão ser prorrogadas em caso de intercorrências.

Artigo 3° - O Acesso ao CEASA será realizado pela via lateral da Praça do Colubandê.

Parágrafo Único: A via acima mencionada passará a operar em sentido duplo de circulação.

Artigo 4° - Fica suspenso os Serviços de Carga e Descarga e táxi regulamentados no trecho de execução da obra durante o período das intervenções.

Artigo 5° - Fica suspenso os Pontos finais das linhas 529 e 530 (CEASA x Niterói) e 10 (Circular) ao redor da Praça do Colubandê.

Àrtigo 5 ° - Fica Proibido o estacionamento de veículos nas vias acima citadas e em todo trecho de intervenção de Obra.

Parágrafo único: Os veículos que estiverem estacionados em desacordo, estarão sujeitos a remoção conforme previsto no Art. 181 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Artigo 6° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos dias e horários estabelecidos nos Art. 1º e 2° e ficam revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de abril de 2024. FABIO RICARDO FONTES LEMOS Secretário Municipal de Transportes

SEMMA

NOTIFICAÇÃO Nº 65/GABSEMMA/2024

RAZÃO SOCIAL/NOME: PECLAT SERVIÇOS TÉCNICOS DE SOLDA

E MONTAGEM LTDA.

CNPJ/CPF: 06.057.223/0329-60. PROCESSO: 28272/2022. FINALIDADE E DESCRIÇÃO:

Fica a empresa supracitada NOTIFICADA de que foi concedido novo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para atendimento integral da Notificação nº 245/COORDLIC/2023, sob pena de indeferimento do processo.

pena de indetermiento do processo. São Gonçalo, 15 de Abril de 2024. CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO: SEI Nº. 53/SEMMA/FISC/2024

RAZÃO SOCIAL/NOME: LABORATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA, CNPJ/CPF N.º 29.841.251/0001-80, ENDEREÇO: Travessa Jorge Soares, nº 135, Lote 05 - Centro - São Gonçalo - RJ, INFRAÇÃO: Artigo 67 do Decreto Municipal nº 111/2001. APLICAÇÃO DA PENALIDADE: SUSPENSÃO PARCIAL DAS ATIVIDADES (ATIVIDADES LABORATORIAIS). PROCESSO SEI Nº 48.00540/2024-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO: SEI Nº. 60/SEMMA/FISC/2024

RAZÃO SOCIAL/NOME: JP COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PADARIA LTDA, CNPJ/CPF N.º 36.313.365/0002-02, ENDEREÇO: Rua Vitória, nº 181, Galpão 01 – Trindade – São Gonçalo – RJ, INFRAÇÃO: Artigo 67 do Decreto Municipal nº 111/2001. PENALIDADE: APLICAÇÃO DE MULTA SIMPLES NO VALOR CORRESPONDENTE A 45 (Quarenta e Cinco) UFISG's. PROCESSO SEI Nº 48.00130/2024-6.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: AUTO DE INFRAÇÃO: SEI Nº. 34/SEMMA/FISC/2024, INTIMAÇÃO DE LAVRATURA: SEI Nº. 34/SEMMA/FISC/2024 E DARM Nº 189887

RAZÃO SOCIAL/NOME: ROMACOR INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

CNPJ/CPF Nº: 15.823.738/0001-26 MATRIZ

FINALIDADE E DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

Descrição da(s) infração(ões): PELA INCORPORADORA INICIAR OBRAS OU CONSTRUIR OU INSTALAR, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, OBRAS OU SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, OU CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTOS PERTINENTES.

Dispositivo legal transgredido: ARTIGO 55 DO DECRETO MUNICIPAL № 111/2001.

Enquadramento legal: ART. 30, INCISO II DA LEI Nº 016 DE 11 DE JULHO DE 2001 - APLICAÇÃO DA PENALIDADE CORRESPONDENTE À MULTA SIMPLES NO VALOR DE 400 (QUATROCENTOS) UFISG's.

Conforme disposto no Art. 6º, §4º do Decreto Municipal nº 111/2001, tendo em vista as infrutíferas tentativas de entrega dos atos administrativos. Fica o (a) contribuinte responsável pela empresa supracitada, CONVOCADO (A), para que no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, compareça



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.086 EM 15 DE ABRIL DE 2024

pessoalmente, ou se faça representar por preposto para ciência e recebimento do Auto de Infração, Intimação de Lavratura de Auto de Infração e DARM supracitados, na Secretaria de Meio Ambiente do Município de São Gonçalo situada a Travessa Peri dos Santos, nº 42 - Estrela do Norte - São Goncalo - RJ. (Processo SEI nº 48.00382/2024-9)

Observações:

Fica V.Sa ciente de que:

- 1) O processo continuará independente de comparecimento (art.6°, V, Decreto nº 111/2001);
- 2) Poderá ser apresentada impugnação ao auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta Intimação. nos termos do art. 16, do Decreto nº 111 de 27/07/2001.

NOTIFICAÇÃO Nº 66/GABSEMMA/2024

RAZÃO SOCIAL: EXPERT ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA

CNPJ: 39.999.625/0001-44 PROCESSO: 11571/2021. FINALIDADE E DESCRIÇÃO:

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do Município de São Gonçalo, fica o (a) senhor (a) responsável pela empresa supracitada, NOTIFICADO (A) de que, o requerimento de LICENÇA DE OPERAÇÃO solicitado através do processo nº 11571/2021 foi INDEFERIDO com base no Art. 29 da Lei Municipal nº 1223/2021.

OBSERVAÇÃO:

Em observância ao Art. 29, §1º da Lei nº 1223/2021 "Do indeferimento do requerimento da licença ambiental caberá recurso Administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da ciência do requerente, que se dará por notificação ou publicação no Diário Oficial."

São Gonçalo, 15 de Abril de 2024. CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA Secretário Municipal de Meio Ambiente

SEMSADC

PORTARIA Nº 017/SEMSADC/2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INSTITUÍDO PELA PORTARIA 039/2023, EM **CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL 1046/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições legais, especialmente por força do art. 63 da Lei Orgânica do município, promulgada no dia 04 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cesar da Silva Moraes Neto, matrícula 126320, para atuar como membro da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, instituído por meio da Portaria nº 039/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 21/06/2023, em substituição a Lílian Ferreira de Oliveira dos Santos, matrícula 122006, fazendo jus à indenização a que se refere o Art.92 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 10 de Abril de 2024.

DR. GLEISON ROCHA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

Matrícula nº 17.379

PORTARIA Nº 018/SEMSADC/2024

ESTABELECE O GRUPO DE TRABALHO SEMSADC-SG PARA ESTUDO DA REDE HOSPITALAR E DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, I PERSPECTIVA DE ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES AO PERFIL DE ATENDIMENTOS DOS PACIENTES E DAS LINHAS **DE CUIDADOS E ATENÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL de São Gonçalo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- Que a atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados;

- O objetivo de estimular a maior integração entre os componentes e equipamentos públicos das REDES de Atenção à Saúde (RAS), buscando a essência de um modelo de saúde que possa contribuir para o fortalecimento do SUS municipal;
- A fundamental importância do diagnóstico situacional para o levantamento de necessidade, que por sua vez fundamenta o planejamento SUS, permitindo o desenvolvimento de ações de saúde mais focais e efetivas em relação às demandas encontradas:
- Que o diagnóstico situacional de saúde que deverá reunir as informações necessárias para as tomadas de decisão baseadas em dados, programação das ações de saúde, projetos assistenciais e, a avaliação do impacto destas ações na situação de saúde da população;
- A necessidade de integração e interação dos serviços de saúde, em atendimento aos princípios preconizados na lei 8080/90, dando suporte ao atendimento de pacientes com quadros clínicos agudos ou crônicos, de assistência e atenção à saúde e as urgências e emergências, dentro de um sistema hierarquizado e regulado, sendo capaz de garantir uma cadeia de reanimação e estabilização para os pacientes graves; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para elaborar estudos técnicos visando auxiliar na análise e adequação da rede hospitalar para melhorias no atendimento aos pacientes, redefinição de metas e possíveis aperfeiçoamentos de perfis das

unidades e linhas de cuidados e atenção;

Art. 2º - O Grupo tem por objetivo geral: (i) atualizar a programação de saúde do Município de São Gonçalo no âmbito da Rede Hospitalar e de Urgência e Emergência, quanto a necessidade de leitos hospitalares; (ii) diagnosticar os principais déficits/superávits assistenciais de saúde; (iii) propor os devidos ajustes da capacidade instalada; (iv) rever os mecanismos de contratualização para fins de gerenciamento e gestão ora existentes e (v) revisar o perfil das unidades e os fluxos e mecanismos de regulação.

Art. 3º - A metodologia de trabalho será baseada na realização de encontros periódicos, para discussão de pauta previamente definida e compartilhada, bem como para formulação de propostas de possíveis ações, com prazos e responsáveis definidos, elaborando material que será apresentado ao Secretário Municipal de Saúde capaz de traduzir de forma aprofundada e minuciosa a real situação de cada questão tratada pelo Grupo. Art. 4º - O Grupo terá caráter permanente.

Art. 5º - O Grupo terá a seguinte composição:

- Daniele Pacheco Alves matrícula nº 341144
- Kátia Soares de Oliveira matrícula n.º 311.575;
- Rafaela dos Santos Pereira Gomes (enfermeira) matrícula nº 341883;
- Carla Machado do Nascimento (enfermeira auditora) matrícula nº 23365
- Lívia Cardoso Gomes Rosa (médica sanitarista) matrícula nº 23434:
- Sérgio Felipe de Oliveira da Silva matrícula nº 324071;

Parágrafo Único - A coordenação dos trabalhos será exercida pelo primeiro servidor, representante da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

Art. 6° - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. São Gonçalo, 11 de abril de 2024.

GLEISON ROCHA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo

INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 102-- 2024 - 11--04-- 2024 Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data

a Covid-13 no município e a ocupação eletiva na presente data.					
Unidade de Saúde	Enfermaria		CTI		
Unidade de Saude	Total	Ocupado	Total	Ocupado	
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0	
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0	
Hospital do Câncer e do Coração	0	0	0	0	
Hospital Municipal Retaguarda Gonçalense – Covid 19	15	0	8	0	

São Gonçalo, 12 de Abril de 2024. **BIANCA SEROUR MARIANO**



SÃO GONCALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.086 EM 15 DE ABRIL DE 2024

Subsecretária da Urgência e Emergência

Mat: 127.188

INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 103-- 2024 - 12--04-- 2024

Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	Enfermaria		CTI	
Offidade de Saude	Total	Ocupado	Total	Ocupado
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0
Hospital do Câncer e do Coração	0	0	0	0
Hospital Municipal Retaguarda Gonçalense – Covid 19	15	0	8	0

São Gonçalo, 12 de Abril de 2024.

BIANCA SEROUR MARIANO

Subsecretária da Urgência e Emergência

Mat: 127.188

PORTARIA N. º 021/2024 - SEOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a proposta apresentada, para adoção da chancela da Secretaria Municipal de Ordem Pública- SEOP;

CONSIDERANDO o processo de modernização do Governo e seus servicos.

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma identidade visual única para a Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 1º - Fica instituído a chancela da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A chancela será composta de elementos heráldicos próprios, que se fundamentam nos valores e origens históricos e do Município.

Art. 3º - O Secretário Municipal de Segurança Pública regulamentará a utilização em viaturas, uniformes, documentos entre outros, através de ato normativo.

Art. 4º - A chancela é de seu uso privativo, sendo proibido a qualquer órgão público ou privado, usá-lo ou ostentá-lo, salvo se autorizado pelo Secretário Municipal de Ordem Pública.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 12 de abril de 2024.

MARCIO DE CARVALHO RIBEIRO-Mat.124.890

Secretário Municipal de Ordem Pública

Anexo Único

Para representar a Chancela utilizou-se como modelo um escudo do tipo Normando, na cor azul marinho, "Azure" que simboliza a fé, força, moral, zelo, caridade, justiça e lealdade; na extremidade da circunferência do escudo dois aros separadores na cor amarelo ouro; entre os separadores ao longo do escudo a inscrição seguida de sua sigla entre dois separadores da mesma cor, onde lê-se "SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA -SEOP", na cor branca; ao centro do escudo a Coroa de Louros, símbolo do mérito maior de Servir a Sociedade no ordenamento da cidade; ao Centro o brasão do município, simbolizando e dando o devido destaque a instituição Matriz a que serve.



FMS

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto, da Lei 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1°- Criar a Comissão Permanente de Licitação. Ficando assim constituída:

I. PRESIDENTE:

a) Lívia da Silva Moraes de Assis Quintanilha - matrícula 40835

II. MEMBROS:

b) Glória Regina Zarate de Souza - matrícula nº. 14855

c) Clea Moraes Freitas de Souza - matrícula nº. 17502

Art. 20- Fica designada a servidora Natanna Rodrigues de Brito Santana - matrícula 40838 como Presidente Substituto no caso de impedimentos e ausências da Presidente da Comissão.

Art. 3º - Aplicar-se-á o previsto no Art. 92 da Lei N.º 1416/2022 aos membros da Comissão acima instituída.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Mat.: 40.833

PORTARIA N.º 038/FMS/2024

CRIA A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR JUNTO A PREGOEIRA MODALIDADE PREGÃO, **FORMAS PRESENCIAL** ELETRÔNICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIÁS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Equipe de Apoio para atuar junto a Pregoeira, nas formas Presencial e Eletrônica, ficando assim constituída: I.PREGOEIRA:

a) Natanna Rodrigues de Brito Santana - matrícula 40838 II. MEMBROS:

b) Glória Regina Zarate de Souza - matrícula nº. 14855

c) Clea Moraes Freitas de Souza - matrícula nº. 17502

Art. 2º - Fica designada a servidora Lívia da Silva Moraes de Assis Quintanilha - matrícula 40835 como Pregoeiro Substituto, respectivamente, no caso de impedimentos e ausências da Pregoeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Mat.: 40.833

PORTARIA N.º 054/FMS/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE alterar a Portaria nº 325/FMS/2023:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada:

ALINE OLIVEIRA RODRIGUES - Mat.: 349.078, em substituição a Karoline Santos Barreto - Mat.: 335.176, para responder pelo cargo de Enfermeira Responsável Técnica da Clínica Municipal Gonçalense do Barro Vermelho, na Fundação Municipal de Saúde, sem fazer jus à remuneração do referido cargo.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 01 de Março de 2024.

São Gonçalo, 11 de Abril de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo Matrícula nº 40.833

PORTARIA N.º 055/FMS/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE alterar a Portaria nº 217/FMS/2023:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada: RHUANA DE ANDRADE SOARES NONATO - Mat.: 335.996, em substituição a Joana Horácio Theodoro - Mat.: 339.878, para responder pelo cargo de Enfermeira Responsável Técnica do PAM

PORTARIA N.º 037/FMS/2024



RIO OFIC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.086 EM 15 DE ABRIL DE 2024

COELHO, na Fundação Municipal de Saúde, sem fazer jus à remuneração do referido cargo.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 05 de Fevereiro de 2024.

São Gonçalo, 11 de abril de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo Matrícula nº 40.833

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2016.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO № 1409/2015 PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e NYMPHA RODRÍGUES PINA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato de locação não residencial do imóvel situado na Rua Januário Barboza, nº 129, Laranjal, São Gonçalo, RJ, onde se encontram alocadas as equipes no 360 e 505 - Vila Três da ESF - Estratégia de Saúde da Família.

VALOR MENSAL: R\$ 1.845,00 (mil oitocentos e guarenta e cinco reais).

VALÓR GLOBAL: R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil cento e quarenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 01/04/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23051.10301.2032.2184, CÓDIGO DE DESPESA: 33.90.36.00, FONTES DE RECURSOS: 1.500.1002.0000 -1.600.0000.0034 1.500.1002.0046 1.621.0000.0039 2.600.0000.0034 - 2.621.0000.0039 do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 51 da Lei 8245/91 e Lei Federal nº. 8.666/93.

São Gonçalo, 10 de abril de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo Matrícula 40.833

COMMADS

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com sede nesta cidade, na Travessa Peri dos Santos, 42 - Estrela do Norte - São Gonçalo - RJ, através de seu Presidente Sr. Carlos Afonso Pereira Rosa, CONVOCA através do presente edital, todos os membros que fazem parte do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para uma REUNIÃO, que será realizada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (sala de reunião), situada no endereço - Travessa Peri dos Santos, 42 - Estrela do Norte - São Gonçalo - RJ, no dia 15 de Abril de 2024, no horário de 10h às 12h. Esta reunião é exclusiva aos conselheiros do COMMADS e convidados.

Pauta:

- Ações para composições das APAS;
- Assuntos Gerais.

CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA

Presidente Do Conselho Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável (COMMADS)

CMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 1º FÓRUM MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo, no uso de suas atribuições e por deliberação de seu Colegiado Pleno convoca para o dia 19 de Abril de 2024, local SEST/SENAT, End: Rodovia Amaral Peixoto - RJ 106 - Tribobó - São Gonçalo CEP: 24753-560, a participar do 1º FÓRUM MUNICIPAL DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO MUNICÍPIO, desde que cumprida as exigências do presente edital:

1º FÓRUM MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE terá como tema Central - "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", que se subdividirão em grupos de trabalhos, que deverão apresentar 10 (dez) propostas quais sejam: I - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

Ementa: A participação social é um dos princípios finalísticos do SUS e é imprescindível para a consolidação da democracia e promoção da equidade na saúde. Nesse sentido, é fundamental estimular estratégias que fortaleçam o controle social e a gestão participativa, assim como reconheçam o protagonismo dos territórios e populações dos diversos municípios e Estados brasileiros. O caminho proposto passa necessariamente pela implementação de ações que, de fato, fortaleçam a equidade e a valorização das trabalhadoras e trabalhadores da saúde, a gestão democrática das relações de trabalho, a afirmação da educação em saúde como experiência transformadora das relações de trabalho no SUS e a integração ensino-serviço-comunidade com o controle social.

II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil: e

Ementa: O trabalho na saúde como um direito é estratégico para a consolidação do SUS. 1º FÓRUM MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE assume o desafio da articulação na construção de uma agenda estruturante para a conquista do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático na saúde.

III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Ementa: A educação e a democracia para a produção da saúde impulsionam a consolidação dos princípios e diretrizes do SUS e o desenvolvimento do trabalho das pessoas que fazem o SUS acontecer. Portanto, tomam-se como elementos disparadores para construção de diretrizes, programas e políticas que impulsionem mudanças e avanços nas políticas de formação e educação permanente.

Poderão se inscrever como participantes as representações de acordo com os seguintes segmentos:

§1º A definição de participantes da Etapa Regional do 1º Fórum Municipal De Gestão Do Trabalho e Educação Na Saúde, buscará observar a representatividade do grupo de trabalhadores da saúde com diversos níveis de trabalho preferencialmente trabalhadores do SUS.

§2º Nos termos do Art. 1º, §4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, a representação do 1º Fórum Municipal De Gestão Do Trabalho e Educação Na Saúde será paritária em relação ao conjunto de representantes usuários, governo, prestadores de serviços e trabalhadoras e trabalhadores da saúde, sendo assim configurada a participação:

I - 50% das pessoas participantes serão representantes do segmento de Usuários, e de suas entidades e movimentos;

II - 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos Profissionais de Saúde, e

III - 25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

§4º O número de pessoas convidadas previsto no caput equivale a 20 (vinte), obedecendo a ordem de inscrição.

Art. 11°. As pessoas participantes da Etapa Municipal se distribuem nas seguintes categorias:

I - Delegados(as), com direito a voz e voto;

II - Convidados(as), com direito a voz e voto somente nos grupos de trabalho;

OBSERVAÇÕES:

- Os Delegados Titulares do Segmento de Usuários e Profissionais de Saúde não poderão ser detentores de cargo comissionados ou de confiança do Gestor Municipal, Estadual e (ou) Federal..

. 2– Terão direito a voz e voto os Delegados na Plenária e nos Grupos de Trabalho.

DAS VAGAS POR SEGMENTO:

- INSTITUIÇÃO DE USUÁRIOS 30 VAGAS;
- GESTORES (PRESTADORES DE SERVIÇO PÚBLICOS E PRIVADO) - 15 VAGAS;
- PROFISSIONAIS DE SAUDE 15 VAGAS;
- **CONVIDADOS 20 VAGAS**

OBSERVAÇÃO:



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.086 EM 15 DE ABRIL DE 2024

As inscrições para o 1º FÓRUM MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE serão realizadas sob a Coordenação da Comissão Organizadora da 1º FÓRUM MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE que terá inicio em 16 de Abril com término em 17 de Abril de 2024, na sede do CMS-SG, situado na Travessa Santa Cecilia , 27 – Centro-SG , (Tel: 21 98134-1428 e 21 96830-5436), no horário de 10h às 12h e de 13h as 16h. Não serão permitidos envio de inscrição por e-mail.

As Entidades interessadas a participar do 1º FÓRUM MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1 Oficio de indicação em papel timbrado da instituição, para a indicação de titular e suplente para representante da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito assinados pelos respectivos titulares da pasta e/ou Presidente (no caso da FMS-SG), no restante das vagas o segmento prestadores de Serviços Públicos, oficio de indicação de titular e suplente assinado pelo Secretario de Saúde.
- 2 Estatuto/Contrato Social devidamente registrado, exigência para os segmentos de Usuários, Prestador de Serviço Privado e Associação de Profissionais de Saúde;
- 3 CNPJ atualizado, para todos os segmentos com exceção do (prestador público);
- 4 Alvará exigência para o segmento de Prestador Privado.

CREDENCIAMENTO:

- 1- As credenciais (crachás e pastas) serão entregue no dia 19 de Abril das 09h00min as 10h00min;
- Todos deverão estar com sua carteira de identidade no ato da inscrição;

OBSERVAÇÕES:

Todas as Entidades com assento no Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo são Delegadas natas. Comissão Organizadora Angelica Maria Machado Cruz- Usuário

Angelica Maria Machado Cruz- Usuário
Leandro Nazareth de Souza - Usuário
Tiago dos Santos - Usuário
Saulo Daniel Fontes Peres - Usuário
Lia Monica de Oliveira - Profissional de Saúde
Rozinezio Afonso Pereira - Profissional de Saúde
Ana Claudia Barros Pinnas - Gestor
Carlos Guilherme Pereira júnior - Gestor
Jozildo Rodrigues de Souza
Presidente do CMS-SG

Continuação do D.O.E. em 15/04/2024

Exonera:

a contar de 01 de abril de 2024, RAUL PEQUENO GONCALVES VIEIRA - Mat.: 20058, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Transportes.

Port. nº 739/2024

Nomeia:

a contar de 01 de abril de 2024, ROGERIO JUNIO REIS LAKTIM - Mat.: 25178, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Transportes, em substituição a Raul Pequeno Goncalves Vieira - Mat.: 20058.

Port. nº 740/2024

Exonera:

a contar de 01 de abril de 2024, CLAUDINEI SILVA DOS SANTOS - Mat.: 129619, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.

Port. nº 741/2024

Nomeia:

a contar de 01 de abril de 2024, ROBERTA SOUZA DE MELO - CPF: 011.***.***-84, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Claudinei Silva dos Santos - Mat.: 129619. Port. nº 742/2024

Exonera:

a contar de 10 de abril de 2024, ADRYELLY GOMES - Mat.: 126758, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 743/2024

Nomeia:

a contar de 10 de abril de 2024, JULIANA LOPES MESQUITA - CPF: 179.***.***-89, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Adryelly Gomes - Mat.: 126758.

Port. nº 744/2024

Torna sem efeito:

a nomeação dos servidores abaixo relacionados na Portaria nº 451/2024, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação -Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

NOME/CPF	
JOSE ROBERTO BATISTA	
MARCIO ALVES MARTINS	

Port. nº 745/2024

Nomeia:

a contar de 11 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação- Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação.

NOME/CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
IVO MORENO DA SILVA / 118.***.***-05	MARLON BRAYAN DE ASSIS MELO	129478
JOSE ROBERTO BATISTA / 032.***.***-89	ALEXANDRE PEREIRA	129098

Port. nº 746/2024

Exonera

a contar de 01 de abril de 2024, PAULA MARTINS DA SILVA VICTOR - Mat.: 129753, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria - Municipal de Conservação.

Port. nº 747/2024

Nomeia:

a contar de 11 de abril de 2024, DRAUSIO DE SOUZA - CPF: 422.***.***-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Paula Martins da Silva Victor - Mat.: 129753.

Port. nº 748/2024 Exonera:

a contar de 12 de abril de 2024, ANGELICA RODRIGUES MACHADO - Mat.: 22386, da função de Diretor(a) Escolar do(a) E.M. DR ARMANDO LEAO FERREIRA, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 749/2024

Nomeia

a contar de 12 de abril de 2024, SINTIA CRISTINA DOS SANTOS ALVARENGA - Mat.: 19849, para exercer a função de Diretor(a) Escolar do(a) E.M. DR ARMANDO LEAO FERREIRA, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 750/2024

Exonera:

a contar de 01 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação

occictaria i	unicipal de consei vação
MAT.	NOME
129004	JOSE ADERISON DA COSTA ARAUJO
129167	WALLACE FONSECA DE OLIVEIRA

Port. nº 751/2024

Nomeia:

a contar de 01 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação- Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação.

(-,		
NOME/CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ALEXANDRO PAIXAO PEREIRA / 032.***.***-95	JOSE ADERISON DA COSTA ARAUJO	129004
SERGIO DA SILVA COSTA / 368.***.***-68	WALLACE FONSECA DE OLIVEIRA	129167

Port. nº 752/2024

Torna sem efeito:

a nomeação de MARTA QUINTAO RITTER MIRANDA - Mat.: 19972, na Portaria nº 441/2024, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo - Símbolo CC-2, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 753/2024

Torna sem efeito:

a nomeação de KARLA CHRISTINA PORTO ANGELITO DE OLIVEIRA FERREIRA - Mat.: 14887, na Portaria n° 441/2024, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 754/2024

Exonera:

a contar de 12 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Governo.

MAT.	NOME
125780	ALAN ANDRADE CAMPOS
127770	ALCI DE SOUZA
127828	ANA CLAUDIA TEIXEIRA ELIAS

Port. nº 755/2024

Nomeia

a contar de 12 de abril de 2024, GLAUCIA MARQUES DE ABREU - Mat.: 16590, para exercer a função de Diretor(a) Adjunto(a) do(a) E.M. ANISIO SPINDOLA TEIXEIRA, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 756/2024

Exonera:

a contar de 11 de abril de 2024, SERGIO MARCELO DA COSTA - Mat.: 129566, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 757/2024

Nomeia:

a contar de 11 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.			
14887	PORTO ANGELITO DE OLIVEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CC-I	MARTA QUINTAO RITTER MIRANDA	19972			
	MARTA QUINTAO RITTER MIRANDA	DIRETOR	CC-2	THAIS FERNANDES VIANNA DE MORAES	17920			

Port. nº 758/2024

Exonera:

a contar de 11 de abril de 2024, SIMONE FERREIRA LIMA DE CARVALHO - Mat.: 127132, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 759/2024

Nomeia:

a contar de 11 de abril de 2024, FERNANDA BORGES DOS SANTOS NASCIMENTO - CPF: 101.***.***-59, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em substituição a Simone Ferreira Lima de Carvalho - Mat.: 127132.

Port. nº 761/2024

Exonera

a contar de 11 de abril de 2024, ERICA CUSTODIO DOS SANTOS - Mat.: 129368, do cargo em comissão de Chefe

de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 763/2024

Nomeia:

a contar de 11 de abril de 2024, JOSIANE SOUZA DA SILVA - CPF: 176.*** ***-84, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Erica Custodio dos Santos - Mat.: 129368. Port. nº 764/2024

Exonera:

a contar de 11 de abril de 2024, FABIA JANAINA BERNARDO DA SILVA - Mat.: 128829, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação. Port. nº 765/2024

Nomeia:

a contar de 11 de abril de 2024, MATEUS NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 155.***.***-30, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Fabia Janaina Bernardo da Silva - Mat.: 128829.

Port. nº 766/2024

Torna sem efeito:

a nomeação de RODRIGO MARINHO CARNAUBA DE ARAUJO - CPF: 139.***.***-11, na Portaria nº 674/2024, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Port. nº 767/2024

Nomeia:

a contar de 11 de abril de 2024, VITOR CARVALHO FERNANDES ALVES - CPF: 108.***.***-32, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em substituição a Renato Oliveira de Souza - Mat.: 129230.

Port. nº 768/2024

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 549/2024 Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 15 de março de 2024.

Onde se lê:...

NOME / CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.					
FAGNER BUARK DA SILVA / 143.***.***-93	VALDEMIR DOS SANTOS SILVA	127929					
Leia-se:							
NOME / CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.					

D.O.E. - 15/04/2024 2/2